**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

OBRAS: ***SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS - TAPA BURACO***

LOCAL: ***VIAS URBANAS*** ***NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE-MG.***

O presente Memorial descritivo tem por finalidade, especificar serviços e definir padrões necessários para execução da obra acima, conforme a seguir:

**I - Considerações:**

1.1 – As especificações destinam-se a definir perfeitamente todos os materiais e serviços a serem executados.

1.2 - A obra será executada de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, planilha de custo, especificações técnicas e normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e de órgãos vinculados a obras de pavimentação (DER/DNIT,etc).

1.3 – A obra está prevista para um período de execução de 12 (doze) meses.

1.4 – A CONTRATADA deverá obrigatoriamente providenciar junto às concessionárias prestadoras de serviços públicos, órgãos competentes, os registros, projetos, e autorizações regulamentares e pertinentes, necessárias aos serviços de que trata o presente Contrato, responsabilizando pela solidez das benfeitorias existentes;

1.5 - PARA A GARANTIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A CONTRATANTE PODERÁ EXIGIR DA EMPRESA O CONTROLE TECNOLÓGICO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO, SONDAGENS DAS VIAS A SER PAVIMENTADAS, GRAU DE COMPACTAÇÃO NO PROCTOR NORMAL, RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS EMPREGADOS (CONCRETO, GUIAS E SARJETAS, ASFALTO, ETC...) CONFORME NORMAS DA ABNT. CONSIDERANDO, ENTRETANTO, QUE O MAIOR VOLUME DOS SERVIÇOS SE REFERE A USINAGEM E APLICAÇÃO DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SERÁ EXIGIDO SEMPRE O CONTROLE DESTE MATERIAL DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES PERTINENTES, INCLUSIVE COM RELATÓRIOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTOS COM CADA MEDIÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DESTES, SUJEITA A EMPRESA O NÃO RECEBIMENTO DA MEDIÇÃO/FATURA PELA PREFEITURA. OS CUSTOS DESTES SERÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.

1.6 – A empresa deverá fazer um relatório (Livro Diário de Obras) para o registro diário de todas as ocorrências da obra, mantendo-o sob guarda e anotado os serviços, mão de obra (número de funcionários e cargos) e materiais empregados, e também qualquer fato referente a obra com assinaturas do fiscal e da empresa contratada.

**II - Serviços:**

**1.0 – SERVIÇOS DE TAPA-BURACO:**

* 1. **– CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE**

Os serviços de tapa-buracos compreendem o preparo de superfície através do requadramento e definição das áreas com cortes, seja manual e mecanicamente, seguidos de limpeza e remoção de materiais soltos com perfeita varrição manual ou mecânica.

As áreas deverão estar secas e receber a seguir pintura de ligação com material betuminoso diluído (RR-2C) aplicado com “caneta” ou barra espargidora, em camada uniforme e o posterior lançamento de volume de massa asfáltica (CBUQ) seguida de espalhamento manual ou mecânico, conforme volume aplicado, compactado com rolo liso ou placa vibratória. As condições técnicas destes trabalhos e os cuidados com as especificações técnicas da massa seguem os mesmos critérios, tanto para aplicação quanto para transporte.

**1.2 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (CBUQ ATÉ LOCAL DA OBRA)**

Todos os materiais para execução de tapa deverão ser transportados para área de execução de serviços. O transporte em segurança destes materiais deverá atender as normas pertinentes do código de posturas do Município e leis de trânsito pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

1. **– EQUIPAMENTOS:**

**2.1 – RETROESCAVADEIRA**

A Retroescavadeira será utilizada quando for identificado no local onde será executado os serviços de tapa buraco instabilidade do solo ou como conhecido “borrachudos” para a retirado deste material.

**2.2 – CAMINHÃO BASCULANTE**

O caminhão basculante fará o transporte do material retirado pela retroescavadeira onde for constatado a instabilidade do solo.

**OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES**

###### Sinalização / Segurança:

* A empresa contratada ficará responsável pela sinalização e controle da segurança nos locais onde forem executadas as obras previstas, além de contar com o apoio da contratante quando houver necessidade de controle de transito e/ou interrupção de vias;
* Todos os funcionários contratados deverão atender as exigências e normas de segurança com uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e prevenção de acidentes;
* Toda e qualquer alteração na aplicação dos produtos constantes em contrato deverão ser imediatamente comunicados a fiscalização para as soluções devidas e/ou prévias aprovações de alterações necessárias.

Pouso Alegre, 21 de Setembro de 2020

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Rodrigo Teixeira de Oliveira**

Gerente de Infraestrutura

CREA 5062990258